



SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE

Gabinete do Secretário



PORTARIA Nº 279 /2017-GAB/SES.

O Secretário de Estado da Saúde de Goiás, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição do Estado (artigo 40, § 1º, inciso I),

**CONSIDERANDO** os termos da Lei Estadual nº14.600/2003 e suas posteriores alterações, que dispõe sobre o Prêmio de Incentivo aos servidores em efetivo exercício nas unidades da rede própria e unidades administrativas e complementares da SES;

**CONSIDERANDO** a estrutura de Coordenações de Gestão criada em cada unidade básica e complementar desta Secretaria, para atender o Projeto Gestão por Processos instituído no âmbito interno desta,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar** o Premio Adicional referente ao PAD2-Coordenação de Gestão, aos servidores abaixo relacionados:

Local	Servidor(a)
Superintendência Executiva	Patricia Rodrigues de Sousa Custódio CPF: 001.224.051-61
Conselho Estadual de Saúde	Cleide Márcia de Oliveira CPF: 560.818.201-49
Comunicação Setorial	Daniela Vilela Becker CPF: 938.455.291-72
Ouvidoria Geral	Cassia Rodrigues Fagundes Martins CPF: 005.876.461-52
Advocacia Setorial	Petrus Arruda Zaccariotti CPF: 560.820.451-49
Gerência das Regionais de Saúde e Núcleos de Apoio ao Controle de Endemias	Tsuya Ribeiro Hirakawa CPF: 695.673.101-06
Gerência de Engenharia e Arquitetura	Paulo Sérgio Cavalcante CPF: 585.726.781-15
Gerência de Licitações, Contratos e Convênios	Danielle Maria Coelho Guimarães CPF: 001.139.451-08
Gerência de Planejamento	Cristiane Santana Carneiro CPF: 893.674.051.20
Gerência de Gestão de Pessoas	Alline Ferreira Agapito Miranda CPF: 923.839.121-15
Gerência de Tecnologia da Informação	Igor de Oliveira Jardim CPF: 895.685.401-72



SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE

Gabinete do Secretário



Superintendência de Vigilância em Saúde	Cybelle Sasdelli Azevedo Sales CPF: 643.476.721-87
Gerência Imunizações e Redes de Frio	Edna Fonseca de Bulhões CPF: 776.744.641-72
Gerência de Vigilância da Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador	Larissa Di Oliveira Santhomé CPF: 814.849.841-53
Gerência de Engenharia Clínica	Hêvida Ferreira dos Reis CPF: 613.309.571-72
Gerência Auditoria e Proc. da Informação	Cibele Regina de Moraes CPF: 309.512.671-91
Superintendência Educ. Saúde e Trabalho para o SUS	Aline Bessa Parmigiani Monteiro CPF: 006.609.291-47
Gerência de Regulação	Xerxes Frederico Andrade Echegaray CPF: 808.501.621-49
Gerência da Central de Transplantes de Goiás	Fernando Augusto Ataides Castro CPF: 959.389.231-15
Diretora Geral do LACEN	Elder Bahia Balestra CPF: 371.329.701-00
Gabinete do Secretário/ Chefia de Gabinete	Hélio Luiz Leão Júnior CPF: 973.653.271-20
Gerência da Secretaria Geral	Claudia Freitas Araújo CPF: 958.841.301-04
Superintendência de Políticas de Atenção Integral à Saúde- SPAIS	Ionice Ferreira Marques Barbosa CPF: 548.337.601-34
Gerência da Assistência Farmacêutica	Pitterson Pierre Pereira CPF: 711.509.001-72
Gerência do Conecta SUS	Pedro Vaz Neto CPF: 575.755.681-15

Art. 2º **Tornar** vaga a estrutura dos Prêmios Adicionais ocupados anteriormente pelos servidores indicados acima, conforme descrição abaixo:

Local	Prêmio Adicional
Superintendência Executiva	PAD3 - Subcoordenação
Conselho Estadual de Saúde	PAD2 - Coordenação de Apoio Administrativo
Comunicação Setorial	PAD2 - Coordenação de Imprensa
Advocacia Setorial	PAD2- Coordenação de Contratos de Gestão
Gerência de Licitações, Contratos e Convênios	PAD3- Subcoordenação Apoio
Gerência de Gestão de Pessoas	PAD3- Subcoordenação Planejamento e Organização do Trabalho
Gerência de Tecnologia da Informação	PAD2-Coordenação de Governança de TI
Gerência de Engenharia Clínica	PAD2-Coordenação de Incorporação Tecnológica em Saúde
Superintendência Educ. Saúde e Trabalho para o SUS/CEEP	PAD-3 - Subcoordenação de Situação em Saúde



SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE

Gabinete do Secretário



Gabinete do Secretário/ Chefia de Gabinete	PAD2 - Coordenação da Chefia De Gabinete
Gerência da Secretaria Geral	PAD3 – Subcoordenação de Análise de Processos
Superintendência de Políticas de Atenção Integral à Saúde- SPAIS	PAD3- Subcoordenação de Apoio Logístico

Esta Portaria entra em vigência em 01/04/2017.

**CUMPRASE, DANDO CIÊNCIA.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, em  
Goiânia, aos 01 dias do mês Abril de 2017.

  
**Leonardo Moura Vilela**  
Secretário de Estado da Saúde